



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA

SANTA MARGARIDA - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI 1450/2016

“CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO A SENHORA MARIA MAGESTE PEREIRA BISSUTE E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica concedido título de honra ao mérito a Senhora Maria Mageste Pereira Bissute.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrario.

Santa Margarida, 03 de agosto de 2016.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal